



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2022/70086 - Documento Eletrônico

**Aditivo nº 158/2023-AS**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 52/21-S, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por seu Presidente Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, e, do outro lado, a empresa ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.726.717/0006-55, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por JOSÉ FRANCISCO FERREIRA SANTOS, portador do CPF/MF sob nº 046.270.468-80, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/70086, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 52/21-S e aditivos 106/21-AS e 123/22-AS e 89/23-AS, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor mensal de pagamento, constante na cláusula quinta do contrato nº 52/21-S será repactuado, conforme previsto na cláusula sétima, o custo unitário dos Auxiliares passará de R\$ 3.653,59 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3.977,64 (três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), enquanto o custo unitário do Técnico aumentará de R\$ 5.647,06 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 6.136,43 (seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal passará de R\$ 34.875,78 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para o valor de R\$ 37.957,55 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e valor global do contrato passará de R\$ 418.509,36 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 492.989,54 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

